



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

*1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2020,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
SANTA LUZIA/MG E SEBASTIÃO BATISTA DA  
SILVA*

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.285.036/0001-85, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA**, residente à rua Dr. Álvaro Camargos, nº 250 Ap. 201 Bl 6, Bairro: São João Batista, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31515-200, Telefone: 99733-4034, inscrito no CPF nº 359.409.566-53, doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2020, Dispensa de Licitação 045/2020**, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula sexta do contrato nº 154/2020, e o reajuste de 10.336000% ao valor do contrato, conforme INPC acumulado pelo período de Julho/2020 a Julho/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 meses, contados a partir do dia **26/09/ 2021 até o dia 25/09/2022**, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

Considerando que o valor do aluguel corresponde à quantia mensal de **R\$1.577,90 (Hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos)**. Será acrescido **R\$163,09( cento e sessenta e três reais e nove centavos)** ao valor mensal do aluguel, referente ao reajuste de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Em virtude do reajuste, o valor mensal do aluguel passará a ser de **R\$1.740,99(hum mil setecentos e quarenta reais e noventa e nove centavos)** e o valor global do contrato será **R\$20.891,88(vinte mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)**.

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**MANUT. AMPL. E FORT. ATENÇÃO PRIM. SUS**

04.001.002.10.301.2049 2162

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 155 Ficha: 1425

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 18 de Agosto de 2021.

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE Digitally signed by NADIA CRISTINA DIAS DUARTE  
TOME:68367341600  
Date: 2021.08.18 16:44:03 -03'00'

**NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**

Secretária Municipal de Saúde  
Contratante

*Sebastião Batista da Silva*

**SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA**

Contratado

Testemunhas: \_\_\_\_\_

CPF:

CPF: